



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. A contratação para aquisição, transporte e instalação de playground temático em formato de barco, fabricado em fibra de vidro, justifica-se pela necessidade de implantação de um equipamento de lazer moderno, seguro e de alta durabilidade na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti. O novo equipamento ampliará a oferta de espaços de convivência e recreação, estimulando atividades ao ar livre, a socialização e o desenvolvimento psicomotor das crianças, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

1.2. Entre as alternativas de playgrounds temáticos disponíveis no mercado, optou-se pelo modelo em formato de barco por apresentar melhor aderência à identidade e às características geográficas do município, em razão da proximidade com o Lago de Salto Caxias. A temática náutica favorece a integração do equipamento com o contexto local, desperta nas crianças e visitantes o sentimento de pertencimento e valoriza os recursos naturais e a vocação turística da região.

1.3. O equipamento proposto, de grande porte, é composto por casco em fibra de vidro, áreas de circulação na proa e na popa, escorregadores, passarelas, tobogã, cabine do capitão, balanços e demais acessórios integrados, permitindo o uso simultâneo por diversas crianças e oferecendo múltiplas possibilidades de brincadeiras. A solução prevê, ainda, a execução de piso em concreto e a implantação de grama sintética de acabamento, garantindo um conjunto completo, funcional e seguro para o uso contínuo em área pública.

1.4. A utilização de materiais de alta resistência, como fibra de vidro, aço carbono tratado e pintura automotiva, assegura durabilidade, baixa necessidade de manutenção e resistência às intempéries, características essenciais para equipamentos instalados em praças. A contratação abrangerá o fornecimento, o transporte e a instalação integral do playground temático, incluindo montagem, fixações e ancoragens, de forma a garantir o perfeito funcionamento do conjunto e a segurança dos usuários.



1.5. A implantação do playground temático em formato de barco representa um investimento social relevante, ao ampliar as opções de lazer comunitário, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o vínculo da população com o espaço público e valorizar a paisagem urbana. A medida está alinhada ao interesse público, à política municipal de qualificação de áreas de convivência e ao compromisso da Administração com o bem-estar da população e a melhoria contínua da infraestrutura de lazer do município.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. A contratação para implantação do playground temático em formato de barco está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, que prevê a qualificação de espaços públicos de lazer, em especial na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti. A iniciativa é compatível com a previsão orçamentária vigente e com as ações de governo voltadas à oferta de ambientes seguros, acessíveis e atrativos para crianças e famílias.

2.2. O projeto também se encontra em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que priorizam investimentos na revitalização de praças e na promoção do lazer como instrumento de desenvolvimento social. A instalação do playground reforça a política de valorização dos espaços comunitários, incentiva o uso qualificado da área pública e demonstra o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana destinada à convivência e ao bem-estar da população.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento, o transporte e a instalação completa do playground temático em formato de barco, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, no memorial descritivo, nos projetos e na planilha de serviços. Todos os materiais empregados — incluindo fibra de vidro, aço carbono, madeira de lei, pintura automotiva, elementos de fixação e acessórios



complementares — deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, garantindo a integridade, a segurança e a durabilidade do equipamento.

3.2. Os licitantes deverão apresentar comprovação de atividade econômica compatível com o objeto, bem como toda a documentação exigida para habilitação, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021. A capacidade técnica será demonstrada mediante apresentação de atestados que comprovem experiência prévia no fornecimento e instalação de playgrounds, equipamentos recreativos ou estruturas equivalentes, preferencialmente fabricados em fibra de vidro ou com complexidade similar.

3.3. Caberá à contratada a instalação integral de todos os componentes do playground, incluindo casco do barco, escadas, passarelas, escorregadores, tobogã, cabine do capitão, balanços e acessórios adicionais, além das ancoragens, bases, fixações e ajustes necessários para assegurar perfeita estabilidade e funcionamento. A empresa deverá utilizar mão de obra qualificada, seguindo as normas técnicas aplicáveis e garantindo a segurança dos usuários.

3.4. A contratada deverá executar todas as etapas complementares previstas no projeto, tais como: locação da obra, instalação da placa de obra, execução do piso de concreto armado, implantação da grama sintética decorativa prevista como acabamento, limpeza final e entrega do equipamento plenamente funcional. Qualquer alteração de método construtivo ou material somente poderá ocorrer com autorização prévia da Administração.

3.5. O equipamento e todos os seus componentes deverão possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e montagem, devendo a contratada corrigir, reparar ou substituir, sem ônus para o Município, quaisquer itens que apresentem falhas durante o período de vigência da garantia.

3.6. Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao fornecimento e instalação do equipamento. O pagamento somente será realizado após verificação técnica, aceitação formal e atesto do setor responsável, condicionada à conformidade integral do objeto entregue em relação ao contrato.



3.7. A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais, ambientais ou pessoais causados durante a execução do contrato, devendo assegurar que sua equipe esteja devidamente treinada, equipada e identificada. A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança necessárias para proteger trabalhadores, transeuntes e usuários do espaço público.

3.8. A execução deverá seguir estritamente o cronograma físico-financeiro e os prazos estabelecidos, considerando que o projeto possui etapas definidas e duração global prevista. Atrasos injustificados poderão ensejar penalidades nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas contratuais.

3.9. As atividades deverão observar boas práticas ambientais, com descarte adequado de resíduos gerados durante a obra, incluindo restos de concreto, embalagens, sobras de fibra de vidro e outros materiais. A área de implantação deverá ser mantida organizada e, ao final, completamente limpa e liberada ao uso público.

3.10. A Administração poderá realizar vistorias técnicas periódicas para acompanhar a execução, identificar inconformidades e solicitar correções, assegurando que o equipamento seja instalado exatamente conforme o projeto aprovado.

3.11. A licitação será destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), em conformidade com o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, promovendo a ampliação da competitividade e a participação de pequenos negócios nas contratações públicas municipais.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. As quantidades e valores foram definidos com base nos projetos e medições da área destinada à implantação, contemplando a aquisição de 01 (uma) unidade de playground temático em formato de barco, incluindo piso em concreto, grama sintética e todos os serviços de transporte e instalação, conforme planilha orçamentária e demais anexos técnicos:



LOTE 01: PLAYGROUND - BARCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Playground Temático – Formato de Barco, fabricado em fibra de vidro em formato real de barco, peça única, medidas mínimas: 9,00 m de comprimento, 2,30 m de largura. <u>Proa</u> com no mínimo 2,60 m de altura e <u>Popa</u> no mínimo 3,00 m de altura, contendo <u>três mastros</u> com cruz de malta. <u>Acesso interno por porta no costado</u>, com piso em madeira de lei colorida (medidas mínimas: 3,35 m de comprimento e 1,30 m de largura). <u>Escada interna</u> para acessar a proa, em fibra de vidro com no mínimo 06 degraus antiderrapantes e corrimão em aço carbono. <u>Passarela no bombordo</u> em aço carbono e chapa antiderrapante (medida mínima: 3,32 m de comprimento) interligando proa e popa, com proteção lateral. <u>Escorregador duplo</u> no bombordo em fibra de vidro (medidas mínimas: 2,60 m de comprimento e 0,93 m de largura) com acesso pelo convés. <u>Proa</u> com área de circulação protegida por corrimão em aço carbono (medidas mínimas: 2,50 m de comprimento e 2,30 m de largura). <u>Escorregador caracol</u> em fibra de vidro (medida mínima: 1,70 m de área). <u>Popa</u> com área de circulação (medidas mínimas: 2,60 m de comprimento e 2,30 m de largura), com proteção lateral. <u>Tobogã lateral</u> composto por duas curvas de 90°C e um tubo reto em polietileno, com ponteira de polietileno facilitando a saída da criança. <u>Convés superior</u> com cabine do capitão com assento em fibra de vidro, volante em aço carbono (Ø mínimo: 0,82 m) e jogo da velha. <u>Acesso lateral</u> em formato de escalada (medidas mínimas: 0,60 m de largura e 1,50 m de comprimento) fabricado em madeira, dando acesso ao convés superior e proteção lateral com suporte para apoio, fabricado em aço carbono facilitando o acesso. <u>Cabine de embarcação</u> composta por: <u>Escada</u> de no mínimo 09 degraus (aço carbono e madeira de lei); <u>Torre</u> com cobertura piramidal (medidas mínimas: 1,10 m de largura x 1,10 m de comprimento); <u>Passarela</u> (medidas mínimas: 1,30 m de comprimento e 0,68 m de largura), ligando a torre ao convés superior. Acessórios adicionais inclusos:	UNID	1	249.116,31	249.116,31



01 <u>Balanço duplo</u> (tubo de aço industrial, mínimo 2" de diâmetro e mínimo 2 mm de espessura, desmontável, composto por quatro pés, 02 forquilhas de junção, 01 suporte de cadeiras e no mínimo 02 cadeiras suspensas por correntes galvanizadas, com assentos e encostos em ferro, pintura eletrostática). 01 <u>Escalador tubular</u>: (medidas mínimas: 3 m de altura x 1 m de largura), estrutura em tubo de aço industrial de no mínimo 2 mm de espessura, sendo que o tubo central de no mínimo, 3" polegadas e os tubos laterais de no mínimo 1" polegada, brinquedo compacto, pintura eletrostática. 01 <u>Gangorra âncora</u>: fabricado em aço carbono, capacidade para duas crianças. 01 <u>Gira-gira</u>: fabricado em aço carbono de no mínimo 1" de diâmetro x mínimo 2 mm de espessura e mínimo 3" de diâmetro x 3,65 mm de espessura, com capacidade mínima até 4 crianças. 01 <u>Balanço em formato de jet ski</u>: fabricado em fibra de vidro, medindo 1,70 m de comprimento e 70 cm de largura. Capacidade para duas crianças. 01 <u>Gangorra dupla</u>: em aço carbono de ½ x 2 x 2mm com tratamento na superfície para recebimento da pintura eletrostática a pó, com cantos e arestas arredondados. Transporte e Instalação: O valor inclui o <u>transporte completo</u> do playground e de todos os acessórios, com acondicionamento seguro e adequado, até o local de instalação indicado pela Administração Pública, bem como a <u>instalação completa</u> do equipamento, contemplando a montagem integral de todas as peças, fixações e ancoragens necessárias, conforme especificações técnicas do fabricante, garantindo o perfeito funcionamento, a segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes. Detalhes de Fabricação: Fabricado com materiais de alta resistência, anticorrosão, pintura automotiva e estrutura metálica tratada, garantindo durabilidade, segurança e resistência às intempéries, adequado para uso externo em praças e áreas públicas. Garantida contra defeitos de fabricação e montagem de 12 meses.				
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO				R\$ 249.116,31

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado para definição do valor estimado da contratação resultou no montante de **R\$ 249.116,31** correspondente à implantação completa do playground temático em formato de barco, incluindo serviços preliminares, execução do piso em concreto, instalação de grama sintética e fornecimento e instalação do equipamento temático com todos os seus acessórios. Esse valor foi obtido a partir de composições de



custos atualizadas para obras de infraestrutura de lazer, garantindo parâmetros condizentes com os praticados no mercado.

5.2. O valor estimado reflete as especificações técnicas do projeto, o detalhamento do memorial descritivo e as condições reais do local de implantação, resultando em uma estimativa de custos compatível com a complexidade do equipamento e com as etapas construtivas previstas. Dessa forma, o montante de **R\$ 249.116,31** é considerado adequado para assegurar a correta execução da obra, preservando a economicidade, a eficiência do gasto público e a vantajosidade da futura contratação para a Administração Municipal.

5.3. A composição do valor estimado decorre da soma dos principais itens previstos na planilha orçamentária: **R\$ 9.630,98** referentes aos serviços preliminares e administração da obra; **R\$ 22.380,00** destinados à execução do piso de concreto armado; **R\$ 29.772,00** destinados ao fornecimento e instalação da grama sintética; e **R\$ 187.333,33** referentes ao fornecimento e instalação do playground temático em formato de barco. Esses valores foram calculados a partir das quantidades definidas no projeto e dos preços unitários obtidos por meio de composições oficiais de construção civil, garantindo que o orçamento final represente fielmente os custos necessários à execução integral do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação foi definida com base no orçamento técnico do projeto, resultando no montante global de **R\$ 249.116,31**, que contempla todos os serviços necessários à implantação completa do playground temático em formato de barco, incluindo serviços preliminares, execução do piso em concreto, instalação de grama sintética, fornecimento, transporte e montagem integral do equipamento e seus acessórios. Esse valor representa o teto máximo da licitação e reflete a complexidade do objeto, a qualidade dos materiais especificados e as condições reais de execução, assegurando adequada previsão orçamentária e conformidade com os parâmetros técnicos e econômicos exigidos para a contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII



7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a implantação completa de um playground temático em formato de barco na Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti, abrangendo serviços preliminares, execução de piso em concreto armado, instalação de grama sintética na área de entorno e o fornecimento, transporte e montagem integral do equipamento temático em fibra de vidro, com todos os seus acessórios (escorregadores, passarelas, balanços e demais componentes). A contratada será responsável por todas as etapas necessárias à plena funcionalidade do espaço, incluindo locação da obra, instalação de placa, fixações e ancoragens, limpeza final da área e entrega do equipamento em perfeitas condições de uso, observando as normas técnicas de segurança aplicáveis e garantindo prazo de garantia contra defeitos de fabricação e montagem. A solução assegura um ambiente de lazer moderno, atrativo e seguro para as crianças e famílias, contribuindo para a valorização da praça e para o fortalecimento da convivência comunitária.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A natureza do objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar, que envolve a implantação completa de playground temático em formato de barco, com serviços preliminares, execução de piso em concreto, instalação de grama sintética e fornecimento, transporte e montagem integral do equipamento e seus acessórios, não recomenda o parcelamento da contratação, motivo pelo qual a opção adotada é pela contratação global. O fracionamento em lotes distintos poderia gerar incompatibilidades técnicas entre materiais e métodos executivos, dificultar a responsabilização por eventuais falhas, comprometer a padronização e a segurança do conjunto e aumentar o risco de atrasos ou descontinuidade na execução, razão pela qual a contratação por preço global se mostra mais eficiente, segura e adequada ao interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. A implementação do playground temático em formato de barco tem como resultado pretendido a criação de um espaço de lazer moderno, seguro e atrativo, capaz de promover a convivência comunitária, estimular o desenvolvimento infantil e valorizar a



Praça Municipal Padre Giovanni Battista Cerutti. Com a instalação do equipamento, espera-se ampliar as oportunidades de recreação ao ar livre, fortalecer o vínculo das famílias com o espaço público, incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a revitalização urbana, transformando a área em um ambiente acolhedor, funcional e adequado ao uso contínuo pela população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. A Administração deverá adotar as providências necessárias para viabilizar a contratação, incluindo a aprovação do Estudo Técnico Preliminar, a elaboração e publicação do Termo de Referência e do Edital, a previsão orçamentária adequada e o encaminhamento do processo ao setor competente para análise jurídica. Também caberá à Administração definir a equipe responsável pelo acompanhamento da execução, providenciar o local para implantação do playground, realizar as vistorias técnicas necessárias e emitir o atesto final após a conclusão dos serviços, assegurando que o objeto seja executado conforme as especificações estabelecidas e com pleno atendimento ao interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. A implantação do playground temático em formato de barco apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que será realizada em área urbana já consolidada e com infraestrutura existente, demandando apenas intervenções pontuais no solo para execução do piso, instalação da grama sintética e montagem do equipamento. Eventuais impactos temporários, como geração de resíduos, ruídos e movimentação de materiais, serão controlados por meio de práticas adequadas de gestão ambiental, incluindo destinação correta de entulhos, organização do canteiro e adoção de medidas de segurança. Após a conclusão, o espaço resultará em benefício ambiental positivo ao



substituir área degradada por ambiente estruturado, seguro e permeado por elementos de lazer que valorizam o uso sustentável do espaço público.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. A contratação mostra-se plenamente viável, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade de projeto completo e a previsão orçamentária específica para sua execução. A modalidade mais adequada para o certame é a Concorrência Eletrônica, por se tratar de aquisição de bem e serviço comum, com especificações objetivas e padronizadas que permitem ampla competitividade entre fornecedores. O critério de julgamento recomendado é o de **menor preço**, assegurando economicidade e vantajosidade à Administração. A forma de contratação deve ser por **valor global**, uma vez que o objeto é indivisível e requer execução integrada de todas as etapas — fornecimento, transporte, instalação e acabamento — garantindo uniformidade técnica, segurança e responsabilidade única pela entrega final do playground temático.

Três Barras do Paraná, 07 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos